



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

DECRETO EXECUTIVO Nº 32 de 08 de Fevereiro de 2021

Determina abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para contratação de Serviços Terceirizados De Transporte Escolar de alunos da Zona Rural, Bairros e Distritos do Município até as Escolas da Rede Pública de Ensino de Tenente Portela – RS.**

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, para contratação de **Serviços Terceirizados De Transporte Escolar de alunos da Zona Rural, Bairros e Distritos do Município até as Escolas da Rede Pública de Ensino de Tenente Portela – RS.**

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 08 de Fevereiro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 08 de Fevereiro de 2021.

Paulo Josselino Farias
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Comunicação Social